

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
21/12/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

Dispõe sobre horário de funcionamento do departamento de Cadastro imobiliário e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, do dia 22 ao dia 30 de dezembro de 2022.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento e atualização do sistema de Cadastro Imobiliário,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecido os seguintes horários de funcionamento do Departamento de Cadastro Imobiliário e Administração Tributária, do dia 22 de dezembro de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022:

- Das 8h às 14h, atendimento ao público;
- Das 14h às 18h, serviço interno, com finalidade de cadastramento e atualização do sistema informatizado de imóveis do município de Santo Antônio do Descoberto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.


Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto: 2699/2022
Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022